



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER Nº 009/CMP/2021-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 07/PMP/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: "ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 21/PMP/2018, ACRESCENTANDO O QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

**EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.
PRESIDENTE
NESTA**

Os membros da **CCJ**, em resumo após analisarem as propostas do **PROJETO DE LEI Nº 07/PMP/2021**, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana –PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 19 ABRIL DE 2021.